## ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE DEFESA

|  |  |
| --- | --- |
| **REALIZAÇÃO DE EXAME DE DEFESA** | O Exame de Defesa deverá ser requerido, via formulário, à Secretaria do Programa com antecedência mínima de **15 (quinze) dias ou 30 (trinta) dias** (*quando a banca for composta por avaliador membro externo à UFRN e a sua participação no Exame de Defesa for presencial*), pelo professor orientador, considerando os seguintes procedimentos**:**1. Formulário de Indicação de Banca Exame de Defesa (disponível no [http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppgnut](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=8191)), preenchido pelo orientador, e submetido *on line* à Coordenação do Programa.
2. Arquivo do Histórico atualizado (*observar conclusão dos Créditos*);
 |
| **- O (A) orientador (a) deverá observar os prazos máximos para solicitação do Exame de Defesa (até 24 meses de matrícula no Programa) conforme o Regimento Interno vigente do PPGNut.** **- O formato do manuscrito da Defesa deve seguir modelo divulgado na página do PPGNut:** [http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppgnut](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=8191)-É de **total** responsabilidade do orientador (a) ou coorientador (a) o encaminhamento dos documentos necessários para a realização do Exame de Defesa aos membros da banca examinadora, sendo recomendado o envio com 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada.-Dentre os documentos encaminhados aos membros da banca examinadora, necessários para o **Exame de Defesa**, deverão constar três: (1) a dissertação no modelo já especificado; (2) o artigo científico derivado da dissertação, podendo ser apresentado na língua vernácula ou estrangeira e por fim, (3) as normas de publicação da revista pretendida. |

SOLICITAÇÃO DO ORIENTADOR

|  |
| --- |
| MARCAÇÃO DE EXAME DE DEFESA |
| Senhora Coordenadora, Solicito a Vossa Senhoria autorizar a marcação do Exame de Defesa do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  |
| deste Programa de Pós-Graduação, informando que o mesmo cumpriu todos os créditos exigidos, conforme o Regimento em vigor. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Assinatura do Orientador Data:(Anexar Histórico) |
| **DADOS GERAIS** |
| Orientando: |  |
| Matrícula: |  |
| E-mail: |  | Telefone: | **( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_** |
| Orientador |  |
| Projeto que a dissertação está vinculada: |  |
| Linha de Pesquisa no Programa: |  |
| Grande Área |  | Área: |  |
| **BANCA EXAMINADORA** |
| **Considerar como critérios para participação de avaliador membro interno ou externo de banca de Exame de Defesa.****Produção científica nos últimos 04 anos:** No mínimo 04 artigos indexados nas bases Qualis Capes, Google Scholar, Scielo, Scopus ou Web of Science OU livro (≥ 03 organização ou ≥ 05 capítulos) OU patente (≥ 03 registro) publicada. **Sendo primeiro, segundo, penúltimo ou último autor**. Podendo um tipo de produção ser complementado por outro. |
| Presidente(Orientador/coorientador) | Nome:Matrícula:Telefone e E-mail:Departamento: Formato da participação: | ( ) Presencial ( ) Remota |
| 1º Examinador(Interno à UFRN) | Nome:Matrícula:Telefone e E-mail:Departamento: Formato da participação: | ( ) Presencial ( ) Remota |
| 2º Examinador(Externo ao Programa) | Nome: CPF/Passaporte:Telefone e E-mail:Departamento:Instituição:Cargo:Maior formação:Ano da maior titulação:Formato da participação: | ( ) Presencial ( ) Remota |
| Suplente(Interno à UFRN) | Nome: Matrícula:Telefone e E-mail:Departamento: Formato da participação: | ( ) Presencial ( ) Remota |
| Suplente(Externo à UFRN) | Nome: CPF/Passaporte:Telefone e E-mail:Departamento:Instituição:Cargo:Maior formação:Ano da maior titulação:Formato da participação: | ( ) Presencial ( ) Remota |
| O coorientador (a) poderá compor a banca de Exame de Defesa como presidente, substituindo o orientador (a) e assumindo as suas responsabilidades ou na condição de coorientador (o), mas não como avaliador, conforme resolução vigente. |
|  Declaro ciência que os membros da banca não apresentam conflito de interesse, conforme regimento interno vigente do PPGNut. Entende-se como conflito de interesse as seguintes situações: I- Ter participado em alguma das etapas do trabalho a ser avaliado; II- Constar como autor ou coautor do artigo submetido para o caso de defesa de dissertação; III- Apresentar parentesco até o segundo grau com o aluno ou com o seu orientador; IV- Cônjuge ou ex-cônjuge do aluno ou do seu orientador. |
| Conforme Resolução vigente, **cabe ao orientador assegurar o adequado preenchimento do formulário**, caso contrário poderá ter o processo retornado pela secretaria do PPGNut, não sendo garantida a data aprazada para a realização do exame de defesa. |
| **DADOS DO EXAME DE DEFESA** |
| Data Prevista: |  | Hora Prevista: |  |
| Local: |  |
|  |  |
| Título do Trabalho (português): |  |
| Título do Trabalho (inglês): |  |
| Quantidade de Páginas: |  |
| Resumo do Trabalho (português): |  |
| Resumo do Trabalho (inglês): |  |
| Palavras Chaves (português): |  |
| Palavras Chaves (inglês): |  |